



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 124 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

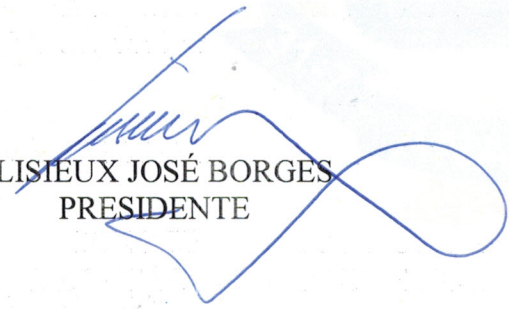
RESOLVE:

CONCEDER A SERVIDORA **MARLUCIA RIBEIRO DE ARAUJO PEREIRA**, UMA GRATIFICAÇÃO DE GABINETE NO VALOR DE R\$429,00(QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2016.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE MARÇO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS 18/03/2016

S Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE